



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. 2018.01.18.1

Às 16h:00m. (horário local) do dia oito do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (08/05/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.985/0001-19, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA - REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO WILTON RORIZ DO MUNICIPIO DE CRATO / CE. Após análise da proposta de preço e com base no Ofício n° 0805.01, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara que a proposta da empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 413.173,18 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos) **ESTA CLASSIFICADA**. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 413.173,18 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos). O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 16h:30min (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603002/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro